



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

*Gabinete do Primeiro-Ministro:*

**Despacho n° 01/2021:**

Galardoar com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Profissional todos os Médicos de Cabo Verde, através do Bastonário da Ordem dos Médicos. ....124

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 01/2021

de 15 de janeiro

O mundo enfrenta um momento difícil causado pela pandemia da Covid-19, tendo os profissionais de saúde a nobre e árdua tarefa de salvar vidas, arriscando diariamente as suas próprias vidas.

Os médicos em Cabo Verde, demonstraram estar à altura dos desafios impostos pela pandemia e têm sido incansáveis e resilientes diante de cenários desafiadores.

Assim, é de inteira justiça reconhecer o trabalho e dedicação que os médicos têm desenvolvido em prol das pessoas e do país, e fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea – a) do n.º 1 do artigo 2.º conjugados com a alínea – a) do n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 10.º, do Decreto-lei n.º 1/2005 de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

#### Artigo único

É galardoado com o Primeiro Grau Medalha de Mérito Profissional, todos os Médicos de Cabo Verde, através do Bastonário da Ordem dos Médicos pela abnegação e bravura, bem como pela dedicação no combate à COVID-19.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de janeiro de 2021. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de sociedade n° 74/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução encerramento da liquidação, da sociedade denominada: "RESTAURANTE BAR PALMAFISH, LDA" .....82

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 74/2021

CONSERVADOR P/S: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução encerramento da liquidação, da sociedade denominada “Restaurante Bar Palmafish, Lda” com sede em Palmarejo, Praia, Nossa Senhora da Graça, e o capital social de 200.000\$00 (Duzentos mil escudos), matriculada sob número 284809500/302279620201105.

-CAUSA: Deliberação datada de 11 de novembro de 2020.

-Está Conforme o original.

Registado sob o nº /2020

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de dezembro de 2020. — O Conservador P/S, *José Ulisses Fortes Furtado*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.